



PORTARIA N° 62, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede progressão para a servidora **Ana Virgínia Caetano Alves Eleutério**, Contadora.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno n° 288/2014, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica concedida Progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora **Ana Virgínia Caetano Alves Eleutério**, Contadora, referente ao período de 22/06/2022 a 21/06/2024, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução n° 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 22 de junho de 2024, passando os vencimentos da servidora **Ana Virgínia Caetano Alves Eleutério** a serem calculados no **Nível 08, Classe III, Padrão/Letra "H"**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 22 de junho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, em 04 de julho de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente